



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1132457

Trata-se de processo nº 0004176-06.2025.4.02.8002 autuado para aquisição de café torrado e moído, embalado a vácuo, através da Ata de Registro de Preços (ARP) SJES Nº 4/2025 (1127366), para abastecimento do almoxarifado pelo período de 12 (doze) meses, conforme Solicitação Eletrônica de Contratação SJES 1127335 e termo de referência 1127361.

A Divisão de Contratações e Material (1127457), informa que não decorreu o prazo de 06 (seis) meses da assinatura da Ata de Registro de Preços e a empresa está regular.

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (1128202) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa, no Plano Orçamentário 168.312 (JC), elemento de despesa 3390.30.07 (Gêneros de alimentação).

A Divisão Jurídico-Administrativa (1131655) verifica que o quantitativo pretendido respeita o limite registrado na Ata, que o objeto solicitado encontra-se no Plano Anual de Contratações, que não decorreu o prazo de 6 (seis) meses da assinatura da Ata, que a empresa encontra-se regular bem como a existência de disponibilidade orçamentária. Assim, caso comprovada a divulgação da Ata de Registro de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, recomenda o prosseguimento do feito com a efetivação da aquisição pretendida.

A Divisão de Contratações e Material junta aos autos a comprovação de publicação da Ata de Registro de Preço (1132132 e 1132134).

Diante do exposto, considerando que a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário certifica no no despacho 1128202 a disponibilidade orçamentária para atender à despesa , acolho o parecer 1131655 da Divisão Jurídico-Administrativa autorizo a aquisição de café torrado e moído, embalado a vácuo, através da Ata de Registro de Preços (ARP) SJES Nº 4/2025 (1127366), como solicitado.

A DAF para emissão de nota de empenho em favor da empresa Três Corações Alimentos S/A, havendo regularidade fiscal.

Após, à DICOM para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 18/07/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1132457** e o código CRC **8EF395E6**.